

***PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º  
11/2017, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO.***

*Incluído em pauta para receber emendas, nas reuniões ordinárias dos dias 05, 06, 07, 12 e 13 de dezembro corrente ano.*

*Não recebeu emendas.*

*À Comissão Especial.*

*Em: 13.12.2017*

*Deputado ABDALA FRAXE*

*1º Vice-Presidente*